



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA**

SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE EXTENSÃO E CULTURA

EDITAL Nº 03/2016 – DEMANDA INSTITUCIONAL

A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da Universidade Federal de Pelotas, torna público que estão abertas inscrições para seleção de **46 (quarenta e seis)** bolsistas no âmbito do Programa de Bolsas Acadêmicas/2016, na modalidade Iniciação à Extensão e Cultura, submodalidade Demanda Institucional, de acordo com a legislação federal vigente e os regramentos internos correspondentes da UFPEL. Deste total, 40%, no mínimo, serão destinados à estudantes em situação de vulnerabilidade social.

1. INSCRIÇÃO:

A inscrição será realizada através de formulário online disponível no link (<http://goo.gl/forms/QOpkt17ylv>), bem como no site da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (<http://wp.ufpel.edu.br/prec/bolsas-de-extensao/probec/>) durante o período abaixo descrito.

2. PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

De 17/05/2016 a 26/05/2016

3. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:

Os requisitos mínimos exigidos para inscrição de candidatos à bolsa são os seguintes:

- a)** estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFPel;
- b)** não receber qualquer outra bolsa paga por programas oficiais, exceto os auxílios recebidos pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE).
- c)** dispor de **20 horas semanais** para dedicar às atividades relativas ao projeto institucional onde irá atuar.

4. PERÍODO DAS BOLSAS:

O período das bolsas será de 06 de junho a 31 de dezembro de 2016.

5. VALOR DAS BOLSAS:

O valor da bolsa será de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, financiado com recursos do orçamento da UFPel.

6. ÁREAS DE CONHECIMENTO:

Vagas	Área de Conhecimento	Área de Atuação
46	Todos os Cursos de graduação	Atividades diversas referentes ao projeto institucional que for designado. *Ver Anexo I

7. PROCESSO DE SELEÇÃO:

O processo de seleção dos candidatos será feito em duas etapas:

1ª) Análise do formulário de inscrição. Esta etapa leva em conta o interesse manifestado em relação a experiências de extensão e a média geral do candidato.

2ª) Os alunos selecionados na 1ª etapa poderão ser convocados, via e-mail, para realização de entrevista, na qual serão consideradas experiências anteriores, bem como informações relevantes ao seu desempenho nas atividades relativas à bolsa.

OBS. O candidato deverá preencher corretamente o campo e-mail no formulário de inscrição e deverá ficar atento ao possível recebimento de mensagens durante o período do edital.

8. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

A relação dos alunos contemplados com as Bolsas será divulgada a partir do **dia 02 de junho** no portal da UFPel e na página da PREC.

9. DA EFETIVAÇÃO DOS BOLSISTAS

Em caso de classificação para a bolsa, após o resultado da seleção, serão exigidos os seguintes documentos a serem entregues na PREC, até dia 06.06.2016:

9.1. Fotocópia da Carteira de Identidade e do CPF (frente e verso);

9.2. Plano de trabalho (usar o formulário “Plano de Trabalho do Bolsista”, **atualizado**,

disponível no site da PREC), devidamente preenchido pelo coordenador e assinado por ambos, coordenador e aluno;

9.3. Dados bancários: fotocópia do cartão da conta corrente e individual (vedada a utilização de conta poupança ou de conta conjunta de qualquer natureza).

9.4. Em caso de estudante que se encontre em situação de vulnerabilidade social, este deverá apresentar comprovação, mediante atestado da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE).

10. ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO:

Os alunos selecionados deverão entregar a documentação necessária para a homologação (ver item 9 deste Edital) até o dia 06.06.2016, sob pena de desclassificação do processo seletivo.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS:

Para maiores informações, entrar em contato com o Núcleo de Apoio à Execução de Projetos – NATEP, através do telefone 3921-1214 / 3921 - 1236.

Prof.^a Dr.^a Denise Marcos Bussoletti

Pró-Reitora de Extensão e Cultura

ANEXO I

Apoio à Gestão de Projetos

Apoio na elaboração de planilhas e documentos diversos relacionados aos projetos de extensão.

Apoio à projetos na área de desenvolvimento e sustentabilidade

Apoio as ações dos projetos Rondon, APL Saúde, APL Polo Naval, APL Alimentos e ações de sustentabilidade e territórios.

Áreas de conhecimento sugeridas: Administração; Economia; Saúde; Alimentos; Computação; Engenharias.

Ação Comunitária

Atuação em projetos que envolvem interação com a comunidade. (Desafio Pré-Vestibular; Vizinhança; Fórum Social da UFPel; Observatório de Gênero)

Cultura - Seção de patrimônio e Museus

Apoio ao desenvolvimento das ações da Comissão de Elaboração do Projeto de Proteção ao Patrimônio Cultural da UFPel, bem como às demais que sustentem o inventário do patrimônio acervístico e imaterial da educação e divulgação para esses. Destaca-se que essas ações envolvem os seguintes campos do conhecimento, além de outros não citados: museologia, conservação e restauro, arquitetura e urbanismo, design gráfico e digital, cinema, história, jornalismo, antropologia e arqueologia.

Cultura – Promoção de Eventos

Apoio à produção de eventos na área artísticos e culturais, em todos os momentos do processo de pré-produção, produção e pós-produção.

Cultura – área de Artes

Apoio a projetos e eventos de artes integradas (Núcleo de teatro da UFPel, coral da UFPel, sala UFPel de cinema digital)

Comunicação

Apoio à assessoria de comunicação da PREC, (Cobertura de eventos, manutenção do site da PREC)

Design

Atuação com produtos e projetos gráficos e digitais na área do Design.